



DECRETO Nº 07 /2021

Jerumenha-PI, 09 de Março de 2021.

Atualiza o V.R.M. (Valor de Referência Municipal) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1.º - Fica atualizado para R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), o VRM (Valor de Referência Municipal), para o cálculo de Taxas e Serviços Públicos.

Art. 2º - Conforme a Lei Municipal nº 07/2008, de 20 de novembro de 2008, Artigo 238, o Prefeito Municipal de Jerumenha – PI, faz a atualização do VRM (Valor de Referência Municipal), pois os valores cobrados estavam defasados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, 09 de Março de 2021.

José Inácio Pereira da Silva Junior
(Prefeito Municipal Jerumenha)